



viveo

Política de Segurança Patrimonial



SUMÁRIO

1.	OBJETIVO	2
2.	ABRANGÊNCIA.....	2
3.	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	2
4.	DEFINIÇÕES	2
5.	COLABORADORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS.....	3
6.	PRINCÍPIOS DA SEGURANÇA PATRIMONIAL.....	4
7.	RESPONSABILIDADES DA ÁREA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	5
8.	METODOLOGIAS UTILIZADAS PELA ÁREA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	6
8.1.	CONTROLE DE ACESSO	6
8.2.	VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO	6
8.3.	SEGURANÇA FÍSICA.....	7
9.	CANAL DE ÉTICA.....	7
10.	DISPOSIÇÕES GERAIS	8
11.	RESPONSABILIDADES	8
12.	HISTÓRICO DE REVISÕES.....	8

1. OBJETIVO

Estabelecer as diretrizes para a aplicação de recursos e adoção de medidas necessárias para preservar a integridade física dos colaboradores e terceiros, seus bens, assim como a proteção dos ativos e da imagem das empresas que compõem o Ecossistema Viveo, garantindo a continuidade do negócio.

2. ABRANGÊNCIA

A Política de Segurança Patrimonial do ecossistema Viveo é aplicável a todos os colaboradores, terceiros (diretos ou subcontratados), e visitantes em todas as empresas que constituem o Ecossistema Viveo.

3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- Código de Conduta Ética
- Política do Canal de Ética

4. DEFINIÇÕES

- **Controle de Acesso:** Implementação de sistemas de controle de acesso físico e lógico para garantir que apenas pessoas autorizadas tenham acesso às instalações, áreas restritas e sistemas críticos;
- **Vigilância e Monitoramento:** Utilização de tecnologias de vigilância, como câmeras de segurança e sistemas de alarme, para monitorar atividades suspeitas e prevenir incidentes;
- **Segurança Física:** Manutenção de medidas de segurança para preservação da integridade física;
- **Terceiros:** Todos que não fazem parte do quadro de colaboradores do ecossistema de uma empresa, contudo, estão ligados a ela por meio de atividades, operações ou interesses inerentes à sua atividade, bem como prestadores de serviço, fornecedores e transportadores que acessem as unidades para realização de entregas, coletas e prestação de serviço único ou contínuo;

- **Colaboradores:** Colaboradores locais e fixos da unidade;
- **Visitantes:** Colaboradores Viveo de outras unidades ou corporativos, órgãos de fiscalização, auditores, clientes e fornecedores que acessem as unidades operacionais em situações pontuais, e que necessitam acompanhamento de colaboradores locais.

5. COLABORADORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS

Cuidar de cada vida é essencial para todo o ecossistema Viveo, desta forma a integridade física e moral dos colaboradores do grupo deve ser preservada de modo que não ocorram situações que possam comprometê-las. Para minimizar riscos e eventuais danos, as instalações do grupo Viveo devem conter:

- Catracas para controle de acesso nas unidades mediante leitura digital, facial ou crachá;
- Funcionários preparados para a pronta segurança;
- Câmeras de segurança em locais estratégicos da companhia;
- Equipamentos de segurança para proteção das instalações: saídas de emergência, extintores, dentre outros.
- Disponibilização de EPI, se aplicável.

Os colaboradores que sofrerem ameaças ou agressões durante o período de expediente e/ou dentro de alguma das instalações da Viveo deverá comunicar imediatamente a segurança patrimonial, o vigilante da unidade, gestão, recursos humanos e posteriormente registrar o fato no Canal de Ética da companhia.

Todos os colaboradores e prestadores de serviço tem o dever de cumprir com as normas de segurança estabelecidas pela companhia: tratar com respeito e cordialidade os demais colaboradores e terceiros; respeitar os limites de velocidade nos estacionamentos da empresa; observar e cumprir as dicas de segurança dentro das instalações Viveo; utilizar equipamentos de segurança quando necessário; seguir os procedimentos de segurança para utilização de máquinas e equipamentos; não trabalhar sob o efeito de bebidas alcóolicas e drogas ilícitas.

O colaborador ou prestador de serviços que tiver seus bens de utilização pessoais furtados dentro das dependências de qualquer unidade Viveo, e/ou aqueles que tiverem sido alvos de furto ou roubo de equipamentos Viveo fora das unidades deverão comunicar **imediatamente** a gestão imediata e a área de Segurança Patrimonial, para que as medidas de segurança sejam providenciadas de imediato.

6. PRINCÍPIOS DA SEGURANÇA PATRIMONIAL

- **Proteção Integral:** Compromisso com a proteção abrangente de todos os ativos patrimoniais da organização, incluindo propriedades, informações, recursos financeiros e humanos.
- **Prevenção:** Ênfase na prevenção de incidentes de segurança por meio da identificação, avaliação e mitigação proativa de riscos potenciais.
- **Resposta Eficiente:** Estabelecimento de procedimentos claros e eficazes para responder a incidentes de segurança de forma rápida, coordenada e eficiente.
- **Confidencialidade e Integridade:** Garantia da confidencialidade e integridade das informações confiadas à organização, protegendo-as contra acesso não autorizado, uso indevido ou modificação não autorizada.
- **Compliance:** Compromisso em cumprir todas as leis, regulamentos e normas aplicáveis relacionadas à segurança patrimonial, garantindo conformidade legal e regulatória em todos os níveis.
- **Responsabilidade Compartilhada:** Reconhecimento de que a segurança patrimonial é uma responsabilidade compartilhada por todos os membros da organização, desde funcionários até a alta administração.
- **Cultura de Segurança:** Promoção de uma cultura organizacional que valorize a segurança, incentivando a conscientização, a responsabilidade e o engajamento de todos os funcionários.
- **Avaliação e Melhoria Contínua:** Implementação de processos de avaliação de riscos e desempenho, visando identificar oportunidades de melhoria contínua nos sistemas e práticas de segurança patrimonial.

- **Transparência e Comunicação:** Estabelecimento de canais de comunicação abertos e transparentes para promover a troca de informações e feedback relacionados à segurança patrimonial entre todos os níveis da organização.
- **Investimento em Tecnologia e Capacitação:** Compromisso em investir em tecnologias de segurança avançadas e no desenvolvimento de habilidades e competências da equipe de segurança para enfrentar os desafios emergentes.

7. RESPONSABILIDADES DA ÁREA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL

- **Priorização da Segurança:** Declaração do compromisso da organização em priorizar a segurança patrimonial como uma parte fundamental de suas operações e cultura organizacional;
- **Investimento em Recursos:** Compromisso em investir os recursos necessários, incluindo financeiros, humanos e tecnológicos, para garantir a eficácia das medidas de segurança;
- **Liderança Engajada:** Promover o reconhecimento do papel crucial da liderança e do engajamento da alta administração na promoção de uma cultura de segurança e na alocação de recursos adequados para a segurança patrimonial;
- **Cumprimento de Padrões Elevados:** Compromisso em cumprir ou exceder os padrões mais elevados de segurança patrimonial, adotando melhores práticas da indústria e buscando constantemente a excelência;
- **Transparência e Responsabilidade:** Compromisso em manter a transparência e a responsabilidade em todas as atividades relacionadas à segurança patrimonial, garantindo que todas as partes interessadas sejam informadas e responsabilizadas;
- **Colaboração e Parcerias:** Reconhecimento da importância da colaboração e parcerias com outras organizações, autoridades locais e comunidades para fortalecer a segurança patrimonial de forma abrangente;
- **Monitoramento e Revisão contínua:** Compromisso em monitorar e revisar regularmente as políticas, procedimentos e práticas de segurança patrimonial para garantir sua eficácia e relevância contínuas; e

- **Responsabilização e Consequências:** Esclarecimento das responsabilidades individuais e consequências associadas ao não cumprimento da política de segurança, incluindo possíveis medidas disciplinares.

8. METODOLOGIAS UTILIZADAS PELA ÁREA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL

8.1. CONTROLE DE ACESSO

Garantir que apenas pessoas autorizadas tenham acesso às operações, com o intuito de garantir a integridade dos ativos e minimizar o risco de acesso não autorizado.

Metodologia utilizada:

- **Cartões de acesso:** Utilização de cartões de acesso com identificação única para cada colaborador, permitindo controle preciso de acesso em áreas restritas;
- **Biometria:** Implementação de sistemas biométricos para autenticação baseada em características físicas únicas, como impressões digitais ou reconhecimento facial de colaboradores e terceiros; e
- **Outros meios seguros de autenticação:** Utilização de tecnologias avançadas de autenticação, como tokens de segurança ou aplicativos móveis com autenticação multifatorial para visitantes.

8.2. VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO

Monitorar continuamente as atividades dentro e ao redor das operações, para detectar e responder rapidamente a qualquer atividade suspeita ou incidente.

Metodologia utilizada:

- **Sistemas de vigilância por vídeo:** Instalação de câmeras de segurança estrategicamente posicionadas para monitorar áreas-chave das operações com gravação contínua e acesso remoto às imagens.
 - a) Apenas a área de Segurança Patrimonial possui acesso às imagens gravadas;
 - b) O armazenamento das imagens deverá obedecer ao tempo mínimo de 30 (trinta) dias de salvaguarda;

c) Além da área de Segurança Patrimonial, as imagens só poderão ser disponibilizadas à área de Compliance da cia., ou quando o solicitante tiver ordem expressa da área de Compliance (formalização via e-mail).

- **Alarmes:** Implementação de sistemas de alarme que alertem imediatamente a equipe de segurança ou autoridades competentes em caso de intrusão, violação ou atividade suspeita.

8.3. SEGURANÇA FÍSICA

Manter um ambiente físico seguro dentro das operações, protegendo contra acesso não autorizado e prevenindo incidentes de segurança.

Metodologia utilizada:

- **Iluminação adequada:** Garantia de iluminação adequada em todas as áreas operacionais, especialmente em pontos críticos como entradas, pátios e áreas de estacionamento;
- **Cercas e portões:** Instalação de cercas seguras e portões controlados para delimitar e proteger perímetros externos e áreas operacionais;
- **Fechaduras seguras:** Uso de fechaduras de alta segurança em portas e acessos críticos, com gestão adequada das chaves e controle de acesso. Utilização de catracas, torniquetes, cancelas e eclusas; e
- **Vigilância patrimonial:** (i) vigilância armada; (ii) vigilância desarmada; (iii) portaria; (iv) controle de acesso e (v) fiscal de piso.

9. CANAL DE ÉTICA

Qualquer violação ao disposto na presente política deverá ser reportada ao Canal de Ética Viveo. Este encontra-se disponível nos canais de comunicação interna da empresa, site institucional e unidades, podendo ser acionado via endereço eletrônico, telefone ou e-mail. Após as apurações e tratativas, em caso de procedência da irregularidade, a medida disciplinar será aplicada diretamente pela área de Relações

Trabalhistas em conjunto com Recursos Humanos e a gestão, ou será colegiada em Comitê de Ética.

Ao denunciante de boa-fé é garantida a proteção a qualquer tipo de represália. O denunciante deverá se sentir seguro ao realizar a denúncia, garantindo o bom funcionamento do ecossistema Viveo.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

As pessoas elegíveis a esta Política devem ter acesso e amplo conhecimento de informações e diretrizes nesta estabelecidos. As violações às disposições contidas nesta Política estarão sujeitas a aplicação de medida disciplinar ou sanções aplicáveis na esfera judicial.

Havendo dúvidas em relação ao conteúdo aqui disposto, a área de Segurança Patrimonial deverá ser acionada.

11. RESPONSABILIDADES

Esta Política é de responsabilidade da área de Segurança Patrimonial.

12. HISTÓRICO DE REVISÕES

VERSÃO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO	DATA DE APROVAÇÃO	PERIODICIDADE
V1	Segurança Patrimonial	Comitê de Auditoria, Gestão de Riscos e Compliance; Conselho de Administração	Fevereiro/2025	Bi-anual